

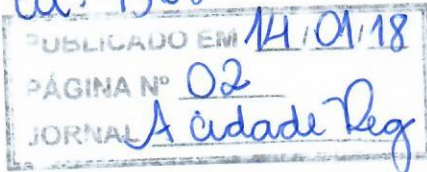


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.542 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Ed: 1508



***Súmula:** Concede reposição salarial geral de 6,00% (seis vírgula zero por cento) aos funcionários e vereadores do Legislativo Municipal e toma outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedida a reposição salarial geral anual no índice de **6,00%** (Seis Vírgula Zero Por Cento), com base no INPC (IBGE) pelo percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) acumulado no ano de 2017 e, mais um aumento real no percentual de 3,93% (três vírgula noventa e três por cento) para todo o Funcionalismo e ao subsídio dos Vereadores e Presidente do Legislativo Municipal, a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de São de Sebastião da Amoreira, 12 de janeiro de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Convenio com a Fundação Nacional de Saúde
Av. Dep. Nilson Ribas, 816 - Fone: (43) 3224-1310 - e-mail: samaesap@samaesap.com.br

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
OBJETO: Aquisição de óculos.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Das 08h15m às 08h29m dia 25/01/18.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
JULIO MARCOS FERNANDEZ CAMBA irá requerer ao IAP,
Licença de Prévia para Avicultura de Corte. End. Estrada Floresta, Sítio
Sao Joao, s/n - zona rural, - Alvorada do Sul/PR, em 12/01/2018.

DONIZETE CIENA
Diretor do SAMAEE

PORTARIA nº 003/2018
SAMAEE-SAP: 12/01/2018

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAEE de Santo Antonio do Paraíso. Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Instrução Normativa nº 04/2006 do TCE-PR de 04/05/2006 e CONSIDERANDO o número reduzido de servidores do quadro da Autarquia Municipal que conta atualmente com o total de 04 (quatro) servidores;

RESOLVE:

- Art. 1º - Constituir a Comissão de recebimento de Bens de Consumo e Permanente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAEE, cuja composição terá um único servidor
Art. 2º - Nomear pelo período de 01 (um) ano o membro da Comissão criada no artigo anterior conforme segue

Table with 3 columns: Nome, RG, Matrícula. Row 1: Silvio Antonio de Almeida, 6.230.680-7 SSP/PR, 004

- Art. 3º - O servidor nomeado exercera seu mandato gratuitamente e seus serviços serão considerados relevantes para a Autarquia
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário
Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2018

DONIZETE CIENA
Diretor do SAMAEE

PORTARIA Nº 004/2018
SAMAEE-SAP: 12/01/2018

O Diretor do SAMAEE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 092/91 de 03/07/1991 e Lei Municipal nº 708/2007 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal e demais legislações pertinentes, e considerando,

*Ser uma disposição legal o registro e controle contábil dos bens patrimoniais.

*A necessidade de realizar levantamento patrimonial com fins de inventário, localização, avaliação e baixa de bens

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, Senhor SILVIO ANTONIO DE ALMEIDA portador do CPF nº 027.518.379-30 a Senhora FABIANA SUMBACK DE SANTANA portadora do CPF nº 051.093.579-60 e a Senhora ALINE GISLAINE DA SILVA FRANCO portadora do CPF nº 078.201.329-57, para comporem a Comissão Especial de Inventário de

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

LEI Nº 1.542 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Súmula: Concede reposição salarial geral de 6,00% (seis vírgula zero por cento) aos funcionários e vereadores do Legislativo Municipal e toma outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedida a reposição salarial geral anual no índice de 6,00% (Seis Vírgula Zero Por Cento), com base no INPC (IBGE) pelo percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) acumulado no ano de 2017 e, mais um aumento real no percentual de 3,93% (três vírgula noventa e três por cento) para todo o Funcionalismo e ao subsídio dos Vereadores e Presidente do Legislativo Municipal, a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário
Edifício da Prefeitura Municipal de São de Sebastião da Amoreira, 12 de janeiro de 2018.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

Extrato de Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 85/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 09.000.336/0001-29, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.591.188-3 SSP/PR e CPF/MF nº 239.814.749-53.

CONTRATADO Drogamais São Sebastião Ltda - Me, Avenida Brasil, nº 189 - Centro - Cep: 86240-000 - São Sebastião da Amoreira/Pr, inscrita no CNPJ nº 05.303.584/0001-98, neste ato representado pelo senhor Edson Massahiro Suzuki, RG nº 8.474.877-3 SSP/PR, CPF nº 047.591.389-27.

OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 85/2017, referente ao Pregão Presencial nº 15/2017 - Registro de Preço, em 06 (seis) meses, sendo sua vigência até 12/07/2018, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

- Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO - Comarca de Assaí -PR.

Extrato de Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 123/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.591.188-3 SSP/PR e CPF/MF nº 239.814.749-53.

CONTRATADO V. Barbosa Auto Center Ltda-EPP - Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia - 918 - Bairro Industrial - CEP 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.518.620/0001-78, neste ato representado pelo Senhor Vanderlei José Barbosa - RG. 6.843.367-3 SSP/PR - CPF nº 019.695.559-98.

OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 123/2017, referente ao Pregão Presencial nº 14/2017 - Registro de Preço, em 06 (seis) meses, sendo sua vigência até 11/04/2018, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.